



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 138/2026

PROCOLO Nº: 439/2026

EM 20/03/26

RESP: Rodrigues

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando à adequada climatização do Centro de Convivência do Idoso “Wantuil Fonseca”, localizado no Bairro São Thiago, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de conforto, saúde e bem-estar aos idosos que frequentam o Centro de Convivência “Wantuil Fonseca”, espaço essencial para a promoção de atividades sociais, culturais, recreativas e de fortalecimento de vínculos comunitários. Considerando as altas temperaturas predominantes na região, a ausência de climatização adequada pode ocasionar desconforto térmico significativo, especialmente para o público idoso, que é mais vulnerável a problemas relacionados ao calor excessivo, como desidratação, queda de pressão e agravamento de doenças crônicas.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ambiente, tornando-o mais acolhedor e seguro, além de incentivar a maior participação dos idosos nas atividades oferecidas. Trata-se de uma medida que reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da pessoa idosa, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida, em consonância com as políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e ativo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

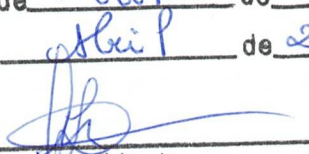
DA 3 SESSÃO ordinária


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

PROF. DR. ...
...
...
...

Apresente-se na sessão ordinária
Data 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por 8 votos
favoráveis e 8 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/04/2026

Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/IGP/CM/Nº 05/2026

Secretaria Legislativa